

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL

DELIBERAÇÃO COMIR N° 03/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - COMIR, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado para o ano de 2025, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Igualdade Racial - COMIR, que serão realizadas preferencialmente no Centro Cultural Matarazzo (Rua Quintino Bocaiúva, N° 749 – Vila Marcondes), com início às 19h00, mas podendo ser agendadas em outros locais, nos seguintes dias:

- **01 de Julho**
- **05 de Agosto**
- **02 de Setembro**
- **07 de Outubro**
- **04 de Novembro**
- **02 de Dezembro**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 26 de junho de 2025.

EDIS MOREIRA DE ARAÚJO
Presidente do COMIR